

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021 -2024

Portaria nº 69, de 04 de agosto 2021.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Kesia Layane Bispo de Melo, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Dpt. Mun. ADM Hospitalar - DMAH.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS/GO 7405000155
e-MAIL: ou@pt-br@mail.42-goi.140damianopolis.gov.br/AC_S0LUTI_Multipla v5
ou=2441098A0001001,ou=Prefeitura,ou=CofreEmissor/PAJ,ou=RAMUNICÍPIO DE
DAMIANÓPOLIS/GO 7405000155
2019-1633-12 2021.08.04


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal